

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 650/2018

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MIKELLY CRISTIANE CIPRIANO DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 20 de dezembro de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MIKELLY CRISTIANE CIPRIANO DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.991.229-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 027.931.719-05, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 13944/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 09 / março 120 18
DE Nº 11.209
UMUARAMA, 09 / 03 120 18
J. M. de A. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS